



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei N°3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano X | Edição eletrônica n° 2435 | Sexta-feira, 11 de novembro de 2022.

Este documento contém 14 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Educação.....	08
Gabinete.....	01	Secretaria de Saúde.....	11
Secretaria de Administração.....	02	Secretaria de Assistência Social.....	11
Divisão de Licitação.....	02	Secretaria de Agricultura.....	12
Divisão de Recursos Humanos.....	05	Secretaria de Cultura.....	13
Secretaria da Fazenda.....	07	ATOS DO PODER LEGISLATIVO	14
Divisão de Fiscalização.....	07		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE GEORREFERENCIAMENTO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES

21 DE NOVEMBRO
DAS 9H30 ÀS 11H30
CÂMARA MUNICIPAL



Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N° 210, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo efetuar a concessão de uso de imóvel público, a título gratuito, à Mitra Diocesana de Umuarama – Paróquia Nossa Senhora de Fátima e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso de bem público municipal, a título gratuito, referente a área que compreende à construção de madeira de cor azul, localizada na Quadra 1-A, da Zona 07 – Praça Visconde de Mauá, identificada como a primeira Igreja Católica de Cianorte, à Mitra Diocesana de Umuarama – Paróquia Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º. A utilização da área descrita no art. 1º desta Lei tem por finalidade o resgate histórico-cultural do Município de Cianorte, preservando o interesse público dado ao valor histórico, artístico, turístico e religioso da construção.

Art. 3º. A cessão de uso será efetivada mediante a celebração de contrato administrativo.

Art. 4º. A cessão de que trata o artigo 1º desta Lei dar-se-á pelo prazo de 30 (trinta) anos, a contar da assinatura do contrato administrativo, referido no art. 2º.

§ 1º. O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, através de termo aditivo, a critério da Administração Pública, com escopo de atender ao interesse público devidamente caracterizado através de motivação expressa.

§ 2º. Transcorridos os prazos que tratam o *caput* e § 1º deste artigo, o imóvel retornará ao Município, com posse de todas as benfeitorias realizadas e sem nenhum ônus ao erário.

Art. 5º. As despesas de manutenção e conservação da construção serão de responsabilidade da cessionária, podendo o Município de Cianorte auxiliar no que for necessário para a manutenção de todas as características do tombamento existente, nos termos da Lei Municipal n° 1.662, de 30 de junho de 1995.

Art. 6º. Resolve-se a concessão antes de seu termo se a cessionária der ao imóvel destinação diversa da estabelecida ou descumprir cláusula resolutória do ajuste, perdendo as benfeitorias que houver feito no imóvel.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N° 211, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a nomenclatura e valor da gratificação referente à gratificação de motorista de ambulância, gratificação de motorista de caminhões, gratificação de Operador de Equipamentos Rodoviários e Tratorista (servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Bem-estar Animal) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura e o valor da gratificação de Motorista de ambulância, gratificação de Motorista de caminhões, gratificação de Operador de Equipamentos Rodoviários e Tratorista (servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Bem-estar Animal), conforme segue:

Gratificação de Motorista de ambulância, gratificação de Motorista de caminhões, gratificação de Operador de Equipamentos Rodoviários e Tratorista (servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Bem-estar Animal)	GPE – 15
---	----------

Parágrafo único. O Anexo Único da Lei Complementar n° 6, de 21 de março de 2017, passa a vigorar com as alterações estabelecidas neste artigo.

Art. 2º. As despesas oriundas desta Lei serão suportadas com dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N° 212, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o número de cargos em provimento efetivo de Psicólogo – 20 horas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu,



PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. O número de cargos em provimento efetivo de Psicólogo – 20 horas, constante no Anexo V, Grupo Ocupacional de Saúde – horário diferenciado (4 horas), na Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 24 (vinte e quatro).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 10 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 213, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Promove alteração do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 4 de setembro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. O *caput* do artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 64, de 4 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica assegurada a concessão de licença de parte da jornada de trabalho, sem prejuízo de remuneração, ao Servidor Público Municipal, que seja filho, cônjuge, companheiro, genitor, tutor, curador, ou que detenha guarda judicial de pessoa portadora de deficiência congênita ou adquirida, desde que sejam cumpridas no mínimo de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.”

Art. 2º. O art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 64, de 4 de setembro de 2019, passa a vigorar acrescido do § 4º com a seguinte redação:

“Art. 1º. ...

(...)

§ 4º. O servidor abster-se-á de exercer qualquer atividade remunerada durante a parte da jornada de trabalho licenciado do serviço público municipal, sob pena de cassação imediata da licença sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Estatuto.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5.466, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Concede denominação ao Hospital de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica denominado RUA ALBANEZ a via pública da Vila Rural Amanhecer, no Distrito de São Lourenço, Município de Cianorte, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

1LEI Nº 5.467, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a ceder bem móvel público municipal à Associação dos Avicultores de Cianorte – AAVIC e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Município de Cianorte, através de seu Poder Executivo, autorizado a ceder o uso de bem móvel público de sua propriedade à Associação dos Avicultores de Cianorte – AAVIC, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3.630/2011, com alteração dada pela Lei Municipal nº 4.484/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.177.159/0001-00, situada na Rua Regente Feijó, nº 251, Zona 6, em Cianorte – Estado do Paraná.

Parágrafo único – O bem público móvel de que trata o *caput* deste artigo, tem a seguinte identificação:

I (uma) pá carregadeira, nova, zero hora, marca XCMG, modelo LW300BR, cor amarela, chassi XUG0350KLNBP00288.

Art. 2º. A Cessão de Uso do bem móvel público municipal é pelo prazo até 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado, por ato do Poder Executivo.

Art. 3º. Mediante o recebimento do bem público a Associação dos Avicultores de Cianorte – AAVIC se obriga, como contraprestação:

I – a prestar serviço de 50 horas máquinas mensais para atender os beneficiários do Programa Porteira para Dentro, do Município;

II – a informar mensalmente a quantidade de horas e o endereço das propriedades dos beneficiários dos serviços realizados à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Art. 4º. As demais condições em que se operará a cessão de uso do bem móvel público municipal serão estabelecidas através de Termo de Cessão de Uso.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 10 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.468, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o *caput* do art. 2º da Lei Municipal nº 2.588, de 11 de outubro de 2005, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O *caput* do art. 2º da Lei Municipal nº 2.588, de 11 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O único imóvel integrante da propriedade de pessoa com mais de 65 (sessenta e cinco) anos ou aposentado(a) ou viúvo(a) ou impossibilitado(a) de exercer atividade econômica por motivo de doença grave ou pessoa com deficiência – PcD, destinado a sua residência de valor venal até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), gozará de desconto na forma seguinte:

RENDA ANUAL DO PROPRIETÁRIO	DESCONTO SOBRE O IMPOSTO
a) até R\$ 17.195,00	100 %
b) de R\$ 17.195,01 até R\$ 27.010,00	75 %
c) de R\$ 27.010,01 até R\$ 29.765,00	50 %
d) de R\$ 29.765,01 até R\$ 36.240,00	25 %

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 198/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e medicina do trabalho para implantação de desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Credenciamento até as 8h30min do dia 30 de novembro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; ou recebimento das propostas até as 9h do dia 30 de novembro de 2022; início da sessão às 9h do dia 30 de novembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 30 de novembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 09 de novembro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 05/2022**, homologado em 02/02/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene**

Empresa: **ODAIR CAMILOTI DE OLIVEIRA 02020279967**

Valor Homologado: **R\$ 18.334,55 (dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	18	44927	ESCADA DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS - ESCADA EM ALUMÍNIO DE LIGA ESPECIAL SUPER RESISTENTE - POSSUI 6 DEGRAUS MAIS LARGOS QUE OFERECEM MAIS SEGURANÇA. SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE QUE ASSEGURAM MAIOR ESTABILIDADE E TRAVAS DE SEGURANÇA COM ARTICULAÇÃO LATERAL - SUPORTA ATÉ 120KG - TRAVA - PERNA DE APOIO DOBRÁVEL E FÁCIL DE GUARDAR. MATERIAL: TAMANHO: 1,78 M ALTURA	UN	65.0000	R\$ 206,95	13.451,75	matmix
3	25	53947	Corrente plástica ceo pequeno 6mm amarela e preta, corrente plástica 10 mm amarela e preta, sendo 10m de corrente indicada para isolar e delimitar áreas em geral. Acompanha elo nas duas pontas. Especificações: diâmetro do elo da corrente(mm): 10,0 m; Largura interna do elo da corrente: 15,0m; comprimento interno do elo da corrente 40,0 mm; core da corrente plástica: amarela/preta	UN	70.0000	R\$ 36,50	2.555,00	plascor
3	26	53946	PEDESTAL ZEBRADO, Pedestal para sinalização e segurança, base injetada em polipropileno, tubo em PVC, tampa injetada em material ultra resistente com dois ganchos opostos, cor preto e amarelo, medida 90 cm.	UN	26.0000	R\$ 20,30	527,80	plascor
3	32	6646	Sapatilha descartável, confeccionada em falso tecido, branca, 30 grs., a base de fibra de rayon ou polipropileno, descartável, com elástico em toda a sua volta, embalada em pacote/caixa com 50 pares, medidas: 36cmx17cm, dentro das normas técnicas.	CX.	120.0000	R\$ 15,00	1.800,00	prevemax

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 02 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 765/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **EXPRESSO MARINGÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Monteiro Lobato, 473, Sala 6 e pátio 2, Zona 8, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.111.779/0001-72.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 85/2022**.

OBJETO: Contratação da empresa **Expresso Maringá Ltda** para fornecimento de bilhetes de passagens para doação através da Secretaria de Assistência Social.

VALOR: **R\$ 10.901,60 (Dez mil novecentos e um reais e sessenta Centavos)**.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 24 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 646/2022**INEXIGIBILIDADE Nº 73/2022**

OBJETO: Contratação do instituto **Bom Jesus** credenciado através tio

chamamento público 03/2019 para prestação de serviços de saúde conforme o Plano Operativo Anual 2022, vigente até dezembro de 2022.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **INSTITUTO BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, estado do Paraná, na Rua Constituição, 489, CEP 87200-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.339.994/0001-51**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Elvis Peruci**, portador da Cédula de Identidade RG nº 80.154.123-97 e do CPF nº 391.730.209-82, e por seu Administrador, o Sr. **Ricardo Augusto dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.960.874 e do CPF nº 113.252.688-09, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
646/2022	31/08/2022	31/12/2022	30/04/2023	R\$ 2.719.354,31

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o documento descritivo para inclusão de valores no montante de **R\$ 473.588,32** (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), resultando o valor total do documento descritivo em **R\$ 3.192.942,63** (tres milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e tres centavos). Sendo este total, resultante das seguintes alterações:

2.1.1. **Acréscimo de R\$ 286.000,00** (duzentos e oitenta e seis mil reais), referentes ao repasse de recursos próprios de Cianorte em incentivo à manutenção da qualidade de atendimento na urgência e emergência do hospital, conforme pactuado no Projeto Qualidade de Acesso. Valor correspondente a 10ª alteração do Projeto, prorrogando a execução do Programa por mais três parcelas, acrescidos de 30% de reajuste. Conforme cópia em anexo.

2.1.2. **Acréscimo de R\$ 187.588,32** (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), referentes ao repasse de recursos próprios dos demais municípios pertencentes à 13ª Regional de Saúde, em incentivo à manutenção da qualidade de atendimento na urgência e emergência do hospital, conforme pactuado no Projeto Qualidade de Acesso. Valor correspondente a 10ª alteração do Projeto, prorrogando a execução do Programa por mais três parcelas acrescidas de reajuste de 30%, conforme deliberação entre os prefeitos participantes do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA:

2.1. As alterações descritas e justificadas acima, referentes à inclusão de novos serviços e/ou valores farão parte do Documento Descritivo e passam a integrá-lo conforme alterações das tabelas abaixo:

Conforme prorrogação do Projeto Qualidade de Acesso, que se dá pela prorrogação do convênio, conforme cópia em anexo. A continuidade no incentivo de recursos próprios dos municípios que compõem a 13ª Regional de Saúde é confirmada pela 10ª Alteração do plano de trabalho (copia em anexo), prorrogando-se também os repasses de recursos próprios de Cianorte até o mês de dezembro de 2022, passando o Anexo Técnico III a constar com alterações que contemplam pagamentos até a competência novembro, devido ao limite de 25% para aditivo impossibilitar acréscimos de valores suficientes para contemplar todas as parcelas até dezembro, sendo necessário iniciar novo contrato para a competência dezembro e posteriores, desta forma o anexo III passa a constar com a seguinte redação:

ANEXO TÉCNICO III**INCENTIVO MUNICIPAL PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – PR / PROJETO QUALIDADE DE ACESSO**

Onde consta:

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS DE CIANORTE - PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (setembro de 2022)	110.000,00	110.000,00
TOTAL	110.000,00	110.000,00

Passa a constar:

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS DE CIANORTE – PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (setembro de 2022)	110.000,00	110.000,00



Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (outubro e novembro de 2022)	143.000,00	286.000,00
TOTAL	143.000,00	286.000,00

Conforme prorrogação do Projeto Qualidade de Acesso, através da prorrogação do convênio para continuidade no incentivo de recursos próprios dos municípios que compõem a 13ª Regional de Saúde, de acordo com a 10ª Alteração do plano de trabalho (cópia em anexo), prorroga-se os repasses de recursos próprios dos municípios da região até o mês de dezembro de 2022, reprogramando as parcelas de modo a encerrar o termo de convênio em 31 de dezembro 2022. Porém o Anexo Técnico III a constar com alterações que contemplam pagamentos até a competência novembro, devido ao limite de 25% para aditivo impossibilitar acréscimos de valores suficientes para contemplar todas as parcelas até dezembro, sendo necessário iniciar novo contrato para a competência dezembro e posteriores, desta forma o anexo III passa a constar com a seguinte redação

ANEXO TÉCNICO IV

INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA 13ª REGIONAL DE SAÚDE (EXCETO CIANORTE) / PROJETO QUALIDADE DE ACESSO.

Onde consta:

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 13ª REGIONAL DE SAÚDE (exceto Cianorte) - RECURSOS PRÓPRIOS PROJETO QUALIDADE DE ACESSO - PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (setembro de 2022)	72.149,35	72.149,35
TOTAL	72.149,35	72.149,35

Passa a constar:

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 13ª REGIONAL DE SAÚDE (exceto Cianorte) – RECURSOS PRÓPRIOS PROJETO QUALIDADE DE ACESSO – PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (até setembro de 2022)	72.149,35	72.149,35
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (outubro e novembro de 2022)	93.794,16	187.588,32
TOTAL	86.579,22	259.737,67

ANEXO TÉCNICO V

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL – PRÉ-FIXADO

O valor anual estimado para a execução do presente Documento Descritivo importa em **R\$ 3.192.942,63 (três milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, conforme abaixo especificado:

1.1 - ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/ Emergência e TRS – Fonte Federal.	10.621,63	42.486,52
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIH (222) – Fonte Federal.	172.186,97	688.747,88
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. – Fonte Federal	78.992,35	315.969,40
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste. (Portaria 1.288/2017)	52.770,24	211.080,96
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos Próprios. (setembro de 2022)	110.000,00	110.000,00
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos Próprios. (outubro e novembro de 2022)	143.000,00	286.000,00
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso-Recursos próprios dos Municípios da Região (exceto Cianorte) (setembro de 2022)	72.149,35	72.149,35
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso-Recursos próprios dos Municípios da Região (exceto Cianorte). (outubro e novembro de 2022)	93.794,16	187.588,32
TOTAL PRÉ-FIXADO	478.505,61	1.914.022,43

• Dos valores pré-fixados referentes aos recursos do Componente Limite

Financeiro da Média e Alta Complexidade(Teto MAC), poderão ser realizados descontos em virtude de cessão de créditos realizada por instituições de assistência à saúde prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde(SUS), nos montantes informados pelo Ministério da Saúde através do “site” do Fundo Nacional de Saúde, conforme portaria nº 2.182, de 24 de dezembro de 2015, Art. 5º, XII e Art. 6º, VI.

1.2. ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia – FAEC(Não Pactuado)	0,00	0,00
Produção FAEC – Transplante	500,00	2.000,00
TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC	500,00	2.000,00

1.2.1- Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

1.3 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade Cianorte	17.770,20	71.080,80
Serviços de Imagem eletivos de alta complexidade Cianorte	6.297,50	25.190,00
Diagnóstico em Tomografias de urgência e emergência para o Município de Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde. Campanha para realização de Cirurgias conforme Programa Opera Paraná,	1.637,35	6.549,40
(Valores a serem pagos conforme faturamento aprovado e mediante recebimento dos recursos do referido programa.)	13.525,00	54.100,00
TOTAL PÓS-FIXADO-MAC	39.230,05	156.920,20

1.3.1- Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

1.4 – RECURSOS ORIUNDOS DO FUNSAUDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE SESA-PR

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPUS – Fonte Estadual. Resolução SESA nº 393/2016.	130.000,00	520.000,00
TOTAL	130.000,00	520.000,00

1.5 – REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Recurso financeiro destinado ao incremento temporário para custeio da atenção especializada à saúde, indicada ao CNES 2733376 do Instituto Bom Jesus, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Portaria GM/MS Nº 811 , de 12 de abril de 2022. Emenda Parlamentar indicada pelo Sr. Zece Dirceu, conforme proposta 36000.453369/2022-00.	Parcela única	100.000,00
Recurso financeiro destinado ao incremento temporário para custeio da atenção especializada à saúde, indicada ao CNES 2733376 do Instituto Bom Jesus, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Portaria GM/MS Nº 1.452, de 14 de junho de 2022. Emenda Parlamentar de Relatoria Geral, conforme proposta 36000.466585/2022-00.	Parcela única	500.000,00
TOTAL		600.000,00

1.6 – ORÇAMENTO GERAL - FONTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
TOTAL PRÉ-FIXADO	478.505,61	1.914.022,43
TOTAL PÓS-FIXADO	39.730,05	158.920,20
Recursos Oriundos do FUNSAUDE/Fundo Estadual de Saúde SESA-PR	130.000,00	520.000,00
Repasse de Recursos de Programas e Emendas Parlamentares - Federal	Parcela única	600.000,00
TOTAL	798.235,66	3.192.942,63

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Dotações orçamentárias: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039 fontes 347 e 2

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.



Cianorte - PR, em 27 de outubro] de 2022.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS
Administrador do Instituto Bom Jesus
CONTRATADA

ELVES PERUCI
Presidente do Instituto Bom Jesus

REBECA SILVA GALACCI
Secretária Municipal de Saúde
Gestor do SUS – Cianorte/FMS
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 765/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 85/2022

OBJETO: Contratação da empresa Expresso Maringá Ltda para fornecimento de bilhetes de passagens para doação através da Secretaria de Assistência Social.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **EXPRESSO MARINGÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à **Avenida Monteiro Lobato, 473, Sala 6 e pátio 2, Zona 8, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.111.779/0001-72**, (neste ato representado por seu Procurador, o Sr. **Giuliano William Neves**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.324.322-1.SSP/PR do CPF nº 020.421.159-08, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, com poderes de representação de até 31/12/2022, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução	Vigência	Valor total
765/2022	24/10/2022	31/12/2022	31/12/2022	R\$ 10.901,60

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto incluir as seguintes cláusulas:

“2.3.1 – Os bilhetes de passagem deverão ser retirados pela Contratante diretamente no Guichê de Venda de Passagens da Contratada localizado na cidade de Cianorte.”

“4.2 – A Contratante pagará a Contratada pelos bilhetes objeto do contrato o valor em vigência, previamente repassados pela Contratada a fim de se realizar Aditivo Contratual alterando o valor dos bilhetes, definidos na tabela de preço outorgada pelos órgãos concedentes.”

“Parágrafo único: O preço das passagens será reajustado, nas épocas indicadas pelos órgãos concedentes em conformidade com o índice oficialmente estabelecido por aqueles órgãos, através de aditivo.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 08 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Giuliano William Neves
EXPRESSO MARINGÁ LTDA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 06 de Dezembro de 2022, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte -PR, às 08:45h, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
JOICE CRISTINA FERREIRA	24º
ELISANGELA CORREIA	25º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 10 de Novembro de 2022.

OTONIEL RODRIGUES MAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 06 de Dezembro de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08:15min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PROFESSOR

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
DENISE FRANCIÊLE MARÇOLA BERTHOLASSO PIMENTA	92º
LAIZA CAROLINE ESTEVAM CARLI	93º



CRISTIANE TOMES DOS SANTOS	94º
TATIANE HERNANDES RICHE FOGASSE DA SILVA	95º
VALÉRIA APARECIDA FERRARI	96º
KARINE CARRER DE OLIVEIRA	97º
EDCARLA ALVES PASTOR	98º
THAIS DOS SANTOS E SILVA	99º

JHENIFFER COSTA LEONEL	12º
RICARDO SILVA DOS SANTOS	13º
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Trabalho (fotocópia)	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 10 de Novembro de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Cianorte, 10 de Novembro de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCACÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 06 de Dezembro de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NOEMI ABERTI TAIETTI	11º

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 06 de Dezembro de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09h:15min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
POLIANA ROMANA FERREIRA	66º
DAYANE NODA KONDO ROLIM	67º
WELLINGTON CARLOS SILVA	68º
GREICIELE POLIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	69º
JULIANA FIRMINO BIAZOTTO NUNES	70º



PRISCILA ALBINO MARINI 71°
LUDIANE LOPES VOLPATO 72°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURADOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 10 de Novembro de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito

a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia **06 de Dezembro de 2022**, sito na **Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09h:45min**, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA	73°
ROSIMEIRE CRISTINA LONGO ROSSI	74°
LIANA MARIA DE LIMA RAFAEL	75°
SIRLEI DE TOLEDO PEREIRA	76°
TATIANE CARRARO	77°
LILIAN DE PAULA DALBERTO	78°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURADOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 10 de Novembro de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria da Fazenda
Div. de Fiscalização





MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 4402-21/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: JAISSON DOUGLAS MACIEL
CPF/CNPJ: 100.441.069-71
Endereço: R. CANARIO, 635
Bairro/Zona: JARDIM ASA BRANCA I Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87206-160

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: ANGELO VICENTIN, N° 382
Bairro: JARDIM VITORIA
Zona: 039 Quadra: 0015 Data: 018R Cadastro: 1 - 39029000

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTE-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada** (passelo público) e **sarjeta fronteirios à sua propriedade e/ou estabelecimentos** e se necessário, **remova eventuais resíduos**.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de **R\$ 566,00** prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 10/11/2022 EMISSÃO: 10/11/2022

() Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

As 16:00 hs

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Cleto Marco Cavallines

Agente Fiscal

Portaria nº 060/2022

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe N°
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Educação

EDITAL 002/2022

REFERENTE A CONSULTA DIRETOR E DIRETOR AUXILIAR NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

A Comissão Central, nomeada pela Portaria nº 04/2021-SME, cumprindo disposições do Decreto nº 287/2022, que regulamenta o Art. 43-B da Lei Municipal Nº 4.163/2013, por meio deste, homologa a candidatura das educadoras que protocolaram os Planos de Gestão a fim de participar do Processo de Consulta para o cargo de Diretor do CMEI Maria Testa Rodrigues:

Candidatas
Carla Beatriz Alves Fogassa
Cleonice dos Santos Gonçalves
Lígia Scarparo Cardoso Prezzotto
Melissa Amaral Stabili Dias

Cianorte, 11 de novembro de 2022.

Rosilda Naves Lucio

Coordenadora Educacional e Pedagógica de Legislação, Órgãos Colegiados e Ouvidoria

Presidente da Comissão Central Organizadora

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022

EDITAL Nº 02/2022

Dispõe sobre a retificação do XIII. CRONOGRAMA do Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 07/2022 do Município de Cianorte.

XIII. CRONOGRAMA

XIII.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes fases:

FASES	PERÍODOS/HORÁRIOS
Publicação do Edital	10/10/2022
Prazo para impugnação do edital	11 e 13/10/2022
Período de inscrições	17/10 a 21/10/2022
Homologação das inscrições, resultado dos pedidos de vagas a pessoas com deficiência	08/11/2022
Prazo para Recurso quanto ao indeferimento de inscrição	09 e 10/11/2022
Divulgação das inscrições após julgamentos dos recursos	11/11/2022
Divulgação das notas preliminares	16/11/2022
Prazo para recursos do resultado das notas preliminares	17 e 18/11/2022
Divulgação das notas definitivas após julgamento dos recursos e classificação final	23/11/2022
Homologação da classificação final	25/11/2022

Cianorte, 11 de novembro de 2022.

SUELI FALCIONE MOREIRA

Presidente da Comissão Especial do PSS - Edital Nº 007/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022

EDITAL Nº 03 /2022

Dispõe sobre a homologação das inscrições dos candidatos Após Recursos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 007/2022 do Município de Cianorte.

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando deferimento da comissão responsável pelas inscrições ao PSS, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA**.

Art. 1º: A homologação das inscrições dos candidatos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 007/2022 do Município de Cianorte.

CARGO: PROFESSOR - 20 H				
CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RG	
1	ADRIANA ALEXANDRA AZEVEDO	30/10/1980	03933420938	78089784
2	ADRIANA ALVES	20/05/1974	00411342908	63077801
3	ADRIANA APARECIDA GARCIA MARCHINI	26/07/1983	04693101974	83496797
4	ADRIANI COLOMBO DA SILVA	14/08/1978	03271704929	65813084
5	ALCILEIA CRISTINA DE MATOS SILVA	28/10/1980	00736076905	70614570
6	ALESSANDRA CAMPOS DE ALMEIDA MICHELS	06/05/1986	06225795928	78181974
7	ALESSANDRA GONCALVES FANTIN	15/03/1976	13930420902	60910634
8	ALINE ALVES DA SILVA	17/05/1994	07310626982	108156627
9	ALINE BARBOSA	03/03/2000	08273449963	131776136
10	ALINE RAFAELA SANTIAGO	25/09/1996	08712349984	108161388
11	ALINI GARBELINI VINHAIS	07/03/1980	03793274900	80027320
12	AMANDA CRISTINA SGARIONI OLIVEIRA PEREIRA	05/02/1980	02676381911	72769465
13	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	03/02/1996	09148497940	108336501
14	ANA CAROLINA BORDON DE HARO KRONCA RISSON	26/10/1979	03192892900	94003091
15	ANA CAROLINA SOARES GUEDES	10/11/1999	11345805926	108153687
16	ANA CAROLINE LIMA GUIDELLI FANTI	25/02/1992	08604441980	127005893
17	ANA CLAUDIA GIMENEZ BARELA	05/11/1980	02716606943	70231719
18	ANA CLAUDIA NOGUEIRA OLIVEIRA	08/05/1972	79299903972	46984234
19	ANA PAULA SILVA	26/04/1993	08848123910	108151293
20	ANDREIA BIAZOTTO DE ALENCAR DA SILVA	24/05/1983	03741606944	89646618
21	ANDREZA MACHADO GALHARDO	09/04/1987	36658870896	408825431
22	ANELISE TREBEK FULANETO	12/11/2000	06706020940	107187677
23	ANGELA MARIA FARIA	02/09/1983	04346194931	81895600
24	ANGELICA RAMOS NASCIMENTO GEPES	06/06/1994	09033038927	129088451



25	ARIDA ROSENDO DA SILVA	29/11/1961	07341021861	140141216
26	BEATRIZ RODRIGUES DE JESUS FARIA	25/09/2000	12161596969	144438272
27	BRUNO JOSÉ MARTINS DA SILVA	13/03/1994	07819679964	105362560
28	CAMILA DE MATOS LO	01/12/1981	03315972923	71789764
29	CARINA AMARAL DE MELO	04/10/1992	08330709914	105388667
30	CASSIA REGINA LAVANHOLI	03/04/1976	02425415939	75564430
31	CASSIANE VITÓRIA DA SILVA COSTA	08/12/2003	11789422957	143330338
32	CECILIA TEIXEIRA DA SILVA	20/04/1980	03469377952	84784567
33	CESAR LEANDRO MAXIMIANO	13/04/1988	06695379939	98633820
34	CHARLENE DE LOURDES GALVÃO	01/09/1982	03695559969	78155590
35	CINDY SANTOS FONSECA	29/12/1996	10291131905	157000322
36	CLEIDE DOS SANTOS GONCALVES	11/07/1975	16445010822	278532585
37	CLENIA REGINA DE ALMEIDA ANDRADE CORDEIRO	07/10/1974	02596710960	69077587
38	KRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	03/02/1970	15646603897	104712061
39	DALVA LURO DE LIMA RODRIGUES	06/09/1966	61479136972	43649612
40	DANIELA CESCHINI DE SOUZA QUEIROS	06/06/1976	02137040999	62462531
41	DANIELE CINTIA MONTEIRO	25/07/1994	09171824995	107887261
42	DANIELE SILVA LONGO ZANZARINI	29/07/1992	08803435913	125398472
43	DANIELI GOMES DA SILVA	09/09/1995	09628528998	107538380
44	DARLENE DOS SANTOS RIBEIRO CARVALHO	03/04/1987	06450554924	101689115
45	DAYANE DA SILVA CUPERTINO	05/09/1987	38126485809	158192616
46	DEBORA DANIELI RIBEIRO MARTINS	03/05/1989	06718748960	100184222
47	DEBORA RUIZ	17/02/1988	06463811998	104039766
48	DEISY LENIE TURRA	17/07/1984	04083347970	88940288
49	DIOVANA APARECIDA VENTURA DUTRA PRANDINI	29/09/1996	09991288929	109201634
50	DULCINEIA LÚCIA BICARIO ANDRADE	13/02/1970	78838746915	51996372
51	EDCARLA ALVES PASTOR	19/09/1980	03591683965	87774600
52	EDMEIA FERNANDES	22/03/1973	77466802915	53963552
53	ELAINE APARECIDA PINTO GOUVEA	22/01/1989	06887770903	110472625
54	ELIANE CRISTINA DA SILVA DE LIMA	08/12/1968	60926139991	47421659
55	ELAINE DE FATIMA GAICO DE MOURA	18/06/1975	02027531904	69367542
56	ELAINE DE OLIVEIRA	09/03/1987	06061679947	95598773
57	ELEN CAROLINE BAISSA AGUIAR	03/09/1992	07292997910	108115814
58	ELIANE APARECIDA ALMEIDA SOUZA	27/01/1980	00655203940	75930658
59	ELIANE DE OLIVEIRA MARIA NICOLINO	03/08/1973	66906440900	49344163
60	ELIANE RIBEIRO LAZARO	24/07/1985	05026444946	92363015
61	ELISANGELA BUZATO SILVA	30/11/1982	0370636978	88210158
62	ELOISE ANDRADE DOS SANTOS	22/05/2000	12716067988	135656070
63	ERICA DA COSTA MARCOMINI DE SOUZA	20/10/1976	01918481903	63540102
64	ÉRICA ELLER PRIETO FRANZOIA	22/04/1998	07503272945	107491716
65	ERICEIA FERREIRA SILVA THOME	16/09/1971	83657860959	49758472
66	ESMERALDA IPOLITO DOS SANTOS	27/09/1981	03041056941	79237086

67	FABIANE CARRER DE LIMA	31/10/1981	03761571941	87660680
68	FÁBIO GONÇALVES CAMPOS	25/08/1976	18695063836	140032010
69	FABRÍCIA DE CARVALHO PAIXÃO	01/09/1994	06586897971	108355760
70	FERNANDA FERREIRA MOÇO	29/06/1993	09760731967	107560653
71	FERNANDA PEGORARO DA SILVA	19/08/1990	06494369979	104715451
72	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS DA CRUZ	27/02/1986	05435438977	9449170
73	FLAVIA MIRIAN DOS SANTOS	06/11/1991	07461853910	108163666
74	FRANCIELE CRISTINA THEODORA FONTES	17/07/1986	05495782933	98539239
75	FRANCIELI DE OLIVEIRA SOUZA	27/05/1987	95982506	05875283971
76	GABRIELA COSTA E SILVA	06/11/1986	05523833924	98494057
77	GESSICA GISLAINE DRAEGER	22/08/1991	06969435903	105132271
78	GISELE AGOSTINHO VALIM	07/04/1995	09380103956	105363273
79	GISELE FABIANE DE SOUZA	08/01/1988	07260278986	158195259
80	GISELI AVIGO SILVERIO	16/02/1980	00651471974	81940584
81	GLEICE APARECIDA DA SILVA	25/04/1982	00834725924	87661199
82	GRACIELE CORDEIRO DA SILVA ALVES	26/04/1986	05141721930	95255515
83	GRASIELE FAGUNDES LIRA CARRASCO	21/11/1983	04154526944	82011021
84	GRAZIELI MELO ALVES	27/04/1995	08248593916	110639848
85	GRAZIELLY RODRIGUES GARCIA	30/12/1995	06980653954	109218693
86	GUILHERME FRANZOIA	23/07/1996	10265871905	125473091
87	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	12/12/1988	06650729965	96528124
88	IVALDETE APARECIDA DE SILVIA	03/03/1983	07206441947	94531209
89	JANE CASSIA JACOMINI XAVIER	20/09/1971	79350089904	49907443
90	JANE JESUS ARAUJO	11/04/1979	29256373882	146543197
91	JAQUELINE ALVES DO NASCIMENTO	01/11/1988	05890550977	99538228
92	JAQUELINE NERY FRANZOIA	01/10/1986	06300575918	92348687
93	JENNIFER MARIN FERREIRA DA SILVA	29/06/1987	05804559982	144869583
94	JESSICA BARBARA DA SILVA	27/03/1993	08027953901	110531346
95	JESSICA MARIA DOS SANTOS	24/01/1991	06988338993	108151552
96	JOAO FABIANO DO ROSARIO	02/01/1980	02876847922	62619686
97	JORDANI CAROLINI DOS SANTOS DACANAL	20/12/1997	09462460922	106209391
98	JULIA DE FATIMA SILVA FERNANDES	27/05/2002	89611136900	59634569
99	JULIANA BARBOSA	26/02/1993	08027952930	124354420
100	JULIANA DE LIMA ANDRADE	06/03/1985	05952762964	99340720
101	JULIANE LEMES DE SOUZA	18/05/1992	08547137947	110643411
102	JULIANA NUNES DA SILVA	21/10/1988	06037920907	97548846
103	KATIA JANAINÉ JORGE FANTINI	15/07/1984	04371382916	90313290
104	KEITI DA SILVA RIBEIRO	30/11/1989	07260667966	102272641
105	KELY CRISTINA NICOLIN ZARDETO	26/12/1982	03939214922	81895317
106	LAIS REGINA FERRACINI LEPRE	31/07/1987	01026796903	98527407
107	LARISSA LIMA CONTI	07/09/1998	10810355957	105693656
108	LAYS FERNANDA BARBOZA CARDIA LISBOA	30/11/1991	08021043989	107452958

109	LEANDRO RAFAEL DE CASTRO FAVORETTO	24/03/1992	07942937941	106299420
110	ALECIO MIRANDA DE SOUZA	21/08/1990	08820737965	108373075
111	LEONARDO CARVALHO DE SOUZA	08/12/1994	08816273992	98211691
112	LESLIE AMANDA DA SILVA	23/08/1996	09974749980	105252790
113	LETICIA TOZZO DA SILVA COSTACURTA	30/12/1994	08108667909	124725348
114	LIDIANA SILVA ROCHA	11/02/1982	03515066918	85127705
115	LILIAN APARECIDA MARCATO BOSCHEN	05/03/1978	02551008921	70821281
116	LILIAN CARLA SILVA ANDRADE	28/08/1986	00965937925	95255558
117	LUANA GRAZIELA DA CUNHA CAMPOS	20/03/1997	07467750919	106975140
118	LUARA DOS SANTOS AQUINO NUNES	13/11/1989	35517703879	449734730
119	LUCIA APARECIDA DA SILVA MORALES	21/09/1970	60498781966	42408484
120	LUCIANA MANFRE CASAROTTO	08/12/1974	00552687901	58992674
121	LUCILEIA APARECIDA DA SILVA NISHIYAMA	09/04/1977	02220953939	64895680
122	LUCINEIA GONZAGA PIZANI	15/07/1977	03265987996	63921670
123	LUZIA SALETE BOMBARDA	10/11/1978	82021724972	68745020
124	LUZINEIA RODRIGUES DO ROSÁRIO	28/02/1980	02642183963	80422938
125	LUZINETE SAMUEL ROSSI ALVES	28/06/1962	48655997987	38199250
126	MAGDA BERDUSCO GOIS	30/11/1968	62977130900	43820125
127	MAGNO ALEXANDRA GONÇALVES PEREIRA	31/03/1974	69606722953	53168710
128	MARCIA FREITAS LANZONI GUZZELLINI	25/02/1978	02860232966	77865870
129	MARCIA MARIA GUARDO	09/03/1973	90078632900	63051713
130	MARCIA SOARES AMADOR MARINI	08/12/1973	92967981915	56098755
131	MARCIANA ZARDETO GODOY	31/12/1969	58212450953	46014332
132	MARIA AVELINO DA SILVA	19/02/1971	78839572953	43771000
133	MARIA GORETI TOLONI	23/03/1964	58748962953	31838622
134	MARIA JEANETE BISSI VIDOTTI	26/07/1965	51418665991	36267097
135	MARIA ZELINDA BOARO MARSOLA	11/10/1963	74133764900	51959167
136	MARILZA APARECIDA MOVIO YABE	29/08/1964	77279662900	39619954
137	MARIVALDO JOSE DO NASCIMENTO	29/09/1984	04825379494	141164007
138	MARLEI GASPAR ZARDETO VALINO	16/03/1979	02669543910	68594480
139	MARLENE CAROBENO PERES	16/06/1986	00926267930	92469476
140	MARLENE RIBEIRO GONCALVES	31/05/1970	92969682915	85159810
141	MARLI MESSIAS DE OLIVEIRA	22/02/1979	13741852996	162023110
142	MAYARA DANIELE DE OLIVEIRA BARBOSA KIMURA	16/10/1992	08642440961	108365749
143	MICHELE BILOTTI MARANGONI ANDRADE	08/08/1981	02992126969	80027680
144	MICHELLE FUSCO	15/12/1981	04959978970	89033489
145	MILENE AMARAL STABILI FERNANDES	09/05/1980	04531870646	137269384
146	NADYR MARRCOS FERREIRA ESPINHOLA	18/05/1982	03888611938	91057964
147	NAIARA SANTANA GRACIANO	31/01/1992	08289382960	124122120
148	NATALIA CRISTINA DA SILVA DA COSTA	23/08/1995	05413924925	129312475
149	NATHALIA MARIA ROMANINI	15/06/1997	06776376913	106840679

151	NOEMI ALBERTI TAETTI	28/09/1979	03688710967	66134784
152	PATRICIA FIGUEIREDO PELEGRINI HILÁRIO	05/10/1995	09553500935	129796022
153	PATRICIA FRANCISCO DE SOUZA	05/10/1974	13711584870	93919718
154	PATRICIA RISSOTO	16/01/1978	00834154919	128980300
155	PATRICIA VILAS BOAS DOS SANTOS	04/10/1994	10341310956	104293069
156	RAFAELA CRISTINE PARRO	27/07/1991	08216120931	107548335
157	RENATA ALVES	25/01/1982	03747951937	89706246
158	RENATA MELLUZZI MENDONCA	06/04/1983	03697269950	82256555
159	RENATA PEIXOTO SOARES SILVA	10/07/1985	05013940958	94357462
160	RENATO APARECIDO QUEIROZ	11/11/1997	09887171905	133530320
161	ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	06/11/1962	01597136921	38587578
162	ROSEANA DE LIMA	21/06/1978	03348968941	85753169
163	ROSANGELA APARECIDA NEULEMANN MARCONI VALANSUELO	04/01/1975	01591895944	60602751
164	ROSE MARCIA VITAL DA SILVA	28/08/1976	02306325995	63858340
165	ROSELENE GERVASIO DA SILVA OLIVEIRA	26/02/1990	07719446917	104590926
166	ROSELI SABINO GUEDES	17/02/1986	04943884989	92989410
167	ROSIANE DOS SANTOS	03/09/1998	10514206950	137191423
168	ROSIMEIRE BELAZZI ESTAVAS	16/10/1985	04893028901	96844506
169	ROSIMEIRE CRISTINA LARGO ROSSI	10/04/1970	65135288953	57025352
170	ROSIMERI LIMA FREITAS	06/09/1979	00690356951	79806617
171	ROSINEI DO CARMO ARDENGHI ALMEIDA	19/08/1966	60925930920	39876612
172	ROSINEI JANES DOS SANTOS	06/01/1980	04195215935	79842494
173	ROSIELLA REGIS	27/12/1975	01723746932	67016432
174	ROZILENE ARDENGHI SOUTO	09/05/1969	60925922900	44938499
175	RUBNEI THEODORO DA SILVA	12/04/1974	88456927953	64740032
176	SANDRA MARIA DOS SANTOS	14/03/1975	04480227962	69823696
177	SANDRA SIMONE STURION	18/11/1974	01875519955	71283290
178	SARA ALMEIDA RODRIGUES HERINGER	17/06/1968	61433284987	43538705
179	SILVANA CAPELLINI ROSA	29/03/1981	00793071917	79979937
180	SILVIA ANDRÉIA MARQUES MEDEIROS	16/03/1983	04350818960	82885692
181	SIMONE APARECIDA PIAI	04/10/1971	83685570978	59180550
182	SIMONE MACEDO LUCAS DA SILVA FERREIRA	03/09/1978	27180882810	306212419
183	SOLANGE MEZAVILLA FONTES	10/06/1978	02644888905	70635038
184	SONIA PENHA GUERRA	20/01/1964	59851619949	36645784
185	SORAIA FRANCISCA BRIGIDO	05/18/1970	14537385847	105134878
186	STELLA NIEMETZ DE BRITO	09/12/2000	08771249907	142499932
187	SUELEN APARECIDA DE SOUZA LANZONI	27/04/1986	06061685912	145529123
188	SUELY APARECIDA DA CUNHA LOPES	30/05/1961	42989566953	18639912
189	TAMIREZ SILVA GAMA	14/02/1993	40891660801	489982997
190	TANIA MARA GRECCO DAVANÇO	06/12/1965	60204249953	36279265
191	TANIA MARIA APOLINARIA	01/09/1986	06020787923	99315920



192	TATIANE CRISTINA COELHO DE ABREU	07/04/1986	05099851908	89036135
193	TATIANE DE OLIVEIRA SILVA REGIS	28/06/1983	04415789935	158544652
194	TATIANE HERNANDES RICHE FOGOSSE DA SILVA	10/02/1998	10632466952	137192357
195	TATIANE MARIA BONAMIN CAZON	13/05/1979	03313758932	81401063
196	TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	08/10/1993	08020852964	506031019
197	TAYNA BAGAGLIA ALVES	17/10/1995	09797961900	101668053
198	THAIS FRANCIELI DOS SANTOS	08/05/1993	09335360970	103348625
199	VALDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	22/12/1988	06463298980	89035783
200	VALDIRENE APARECIDA MARCELINO BITTENCOURT	05/08/1971	83659692972	43959794
201	VALERIA ROCHA BOER LOT	21/11/1984	33155022850	86937042
202	VALMIRA PEREIRA MARI	19/03/1971	66634750963	43616803
203	VANDERLI APARECIDA DOS SANTOS REIS	14/09/1978	04109756995	75948549
204	VANIA ALVES DE BARROS	07/09/1984	03979666956	91802406
205	VERA LUCIA CONTATO	05/01/1965	55877141953	42227908
206	VERA LUCIA FERRO	07/05/1969	67125689949	49458290
207	VIVIANE GONCALVES CORDEIRO	15/02/1983	04148235917	52089876X
208	VIVIANI XAVIER DA SILVA CARVALHO	21/01/1981	04530759911	85358431
209	WAGNER APARECIDO DE MATTOS	23/06/1981	04301100903	84848387
210	WELLINTON CARLOS SILVA	01/01/1998	10482477911	129672900
211	ZENEIDE RAMOS REDUCINO	08/11/1970	80891500987	52646286

CARGO: EDUCADOR PSS - 40 H				
	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RG
1	ADRIANA DANUBIA FONTOURA LARSEN	23/11/1981	3628465966	82793895
2	ADRIANA TEODORO DA SILVA	14/02/1982	3397550912	87660559
3	ALINE CAROLINE DE SOUZA DE SA	28/03/1996	9409282993	129957662
4	ALINE CRISTINA RODRIGUES SILVA	13/01/1990	6175750969	101487458
5	ANA CARLA DIAS GUEDES	04/09/1994	9253851902	127068135
6	ANA CAROLINA PEROCO MARTINS FARIAS	11/09/1992	7515872900	92105555
7	ANA CLARA FARIAS SILVA	05/06/2000	10938676989	135146595
8	ANA CLAUDIA CASTILHO DO NASCIMENTO ABE	20/11/1990	8374351969	105557523
9	ANA PAULA DE SOUZA DIAS	13/06/1996	9374128993	107428941
10	ANA PAULA SARTORATO DOS SANTOS	22/01/1992	7914719935	108339535
11	BEATRIZ FERMINO PRIETO	05/06/2000	9752913946	108151668
12	BRUNA LETICIA PRESTUPA	22/03/1998	9976932901	134008490
13	BRUNA SILVA DOS SANTOS GALVAO	10/01/1989	6473162933	100822334
14	CAMILA CARDOSO DE JESUS	04/06/1995	06248112983	101859487
15	CAMILIA MARQUES FREIRE	27/05/1996	04306495922	126004109
16	CARLA EDUARDA RODRIGUES	02/08/1986	05922985906	88311280
17	CATIA JUSTINO DOS SANTOS	23/07/1988	05856805909	88603486
18	CIRO GOMES DA SILVA	29/06/1953	79088791872	93384749

19	CLEIDE RIBEIRO GOMES FERNANDES	23/03/1964	0970773782	276248752
20	CLEONICE APARECIDA VALE RIGO	05/02/1974	01665431954	55748926
21	CRISTIANE APARECIDA VIANA DE MELO	25/04/1975	00421373903	62733080
22	CRISTIANE STRAUBE MUNHOZ DE QUEIROZ	01/12/1977	01937619982	69154694
23	CRISTINA CAMPANERUTTE DE MELO	16/01/1979	03230518985	84455466
24	DALVA TEREZINHA BARAVIEIRA	22/06/1966	57148325900	43569112
25	DARLENE CABRAL DA CRUZ FRESSATO	28/09/1978	02970979977	72260155
26	DELAINE NAIARA FAGUNDES	06/01/1994	08689608666	102946375
27	DENILZA ROCHA RIBEIRO	27/12/1968	61487090072	6011239396
28	EDILENE DOS SANTOS CARVALHO	13/10/1985	04726242962	8274859
29	EDILEUZA REGINA DA SILVA ORNAGHI	20/01/1978	03793921948	71594149
30	EIDI CLERIS PACHECO ALVES	25/08/1972	73728535915	50627713
31	ELAINE VICENTE DA COSTA ANDRADE	14/05/1985	04864177945	92126790
32	ELIANA DE FATIMA GRECCO	01/09/1963	48251623987	35968016
33	ELISANGELA DA SILVA PAULO DE OLIVEIRA	25/01/1979	03900129983	80889275
34	ELIZABETE MARIA AZEVEDO	17/10/1976	85648108400	4571692
35	ELIZABETH ALEXANDRA DA SILVA	16/03/1971	86438859915	396887338
36	ERICA LETICIA FABRAO	09/05/1977	04020493901	83002395
37	FABIANA DA SILVA VITOR SCHNEIDER	02/01/1988	06336526950	100911701
38	FERNANDA DOMINGOS DE ANDRADE DA SILVA	22/07/1988	06199301951	97328331
39	FERNANDA GOMES FERREIRA RODRIGUES	12/10/1982	04109182964	82635688
40	FERNANDA RIZO GUILHERME FERNANDES	02/05/1998	10627322948	135740314
41	FLAVIA TAILANA BUENO MOREIRA	01/06/1999	10283272946	135442399
42	FRANCIELI MACIEL ALVES	26/12/1989	06361433927	103362458
43	FRANCINE CALEFFI ZAQUEU DE LIMA	21/06/1994	08020676970	646954581
44	GABRIELLI APARECIDA BONOTTO SILVA	06/06/1996	09863825905	133403213
45	GEANE SILVA FREITAS DIAS	13/10/1974	02419923979	78106468
46	GESSICA LUZIA DE ARAGAO MELLO	13/12/1992	07426675963	170196536
47	GISELE BATISTA VIOTTO SERRANTE	01/04/1988	06739582998	102635787
48	GISELE ROMERO DOS SANTOS BRITO	27/04/1990	07115442983	101820394
49	GISLAINE ROBERTA DO NASCIMENTO FAGAN	05/11/1981	03173774930	147035888
50	HELEN LOPES TEIXEIRA ALONSO	17/02/1986	07119148931	96835957
51	HELEN RICHARI	28/10/1991	08526209930	105135734
52	IVONE CALDEIRA GUIMARAES	12/09/1965	81587058987	40420525
53	JANAINA CRISTINA CARMONA	02/01/1983	04449256948	81566496
54	JESSICA LANZONI KACHIBA GARCIA	05/04/1991	06264951994	101858910
55	JOANICE ROSA DE LIMA	20/08/1979	05562638983	98849092
56	JOSIANE PINHEIRO AGUILAR SATIN	14/06/1983	04310657990	92577503
57	JOSIANI CRISTINA ALBINIO	06/01/1985	04660804925	92238008
58	JOZIANE CRISTINA SOUZA SANTOS	02/04/1980	03042918971	84216240
59	JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS COSTAS	12/07/1987	07426750922	107501355
60	KARINA BRITO MARTINS	28/03/1999	11629044962	558774957

61	LAIS MAIOLI MALAQUIAS	13/02/1995	08026277902	124029643
62	LARISSA APARECIDA ROMAO DA SILVA	15/10/1998	08768797923	135619027
63	LETICIA CONRADO BONFIM	27/02/1996	09957389980	132501831
64	LETICIA FABIOLA BONHOTI RODRIGUES	07/04/1988	06206899933	100821230
65	LLIA SUELEN GOMES	09/09/1989	06548399994	1015509794
66	LILIAN DE PAULA DALBERTO	01/03/1980	04061193929	80027460
67	LUANA POTIRA DA SILVA	01/11/1988	05772431951	100011433
68	LUCIANA CRISTINA CHAVEIRO RODRIGUES	28/02/1981	2889838840	140544422
69	LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	25/06/1968	68616686991	50165841
70	LUJZA HELENA DELFINO MARQUES	09/12/1969	15185685808	30802087
71	MARCELA DE FATIMA AGOSTINO	07/01/1988	06501682916	99008298
72	MARCIA BUENO DE MORAES	20/12/1992	01792068930	66915026
73	MARCIA DE SOUZA SILVA CRUZ	19/06/1974	01972779931	51055950
74	MARCOS SEBASTIAO SANTOS	06/12/1976	01711783943	72814886
75	MARIA APARECIDA COSTA GALEANO	31/12/1970	85368504934	57306882
76	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	10/02/1968	02287165940	38555944
77	MARIA CLAUDIA FREIRE DA SILVA TEIXEIRA	12/03/1981	03675271978	79888249
78	MARIA DE FATIMA ARRAS DE MENESES AMARAL	10/10/1976	00623187990	69559093
79	MARIA DE LOURDES ALMEIDA PEREZ	08/04/1954	75923017920	21356760
80	MARIA EDUARDA DE SOUZA PEREIRA	17/11/1999	11237610940	140617016
81	MARIA EDUARDA LIMA PRETI	16/07/1999	11370396988	135637602
82	MARIA EDUARDA OSTI	22/09/1999	11506283918	130545610
83	MARIA ELENA MARCELINO	11/04/1975	02414931965	289137343
84	MARIA LEONICE BALTAZAR MESSIAS	17/01/1972	01721638970	62356847
85	MARIA LUZINETE DOMINGOS DA SILVA ARAUJO	13/11/1966	92963730934	49484011
86	MARIELE APARECIDA SUZANA DA SILVA	24/12/1991	08602466986	479411827
87	MARILENE FRANCISCO SERPA DA SILVA GUIMARAES	27/04/1987	01891625110	150189187
88	MARINA FERNANDA CARVALHO FREITAS	08/06/1991	08280388990	107806164
89	MARINEIDE PIRES BONFIM	10/02/1977	29700150801	162159224
90	MARTA DA CONCEICAO DE SOUZA	06/11/1977	03944941993	81915210
91	MAURISIA MELO RODRIGUES TAVARES	28/02/1967	00406020957	76037159
92	MAYARA HELENA DELFINO GOMES	11/03/1997	10732965985	137969653
93	MAYRA FERNANDA FERREIRA	02/07/1998	10490276989	136574973
94	MICHELE APARECIDA MALANOTE DA SILVA	12/09/1986	05608647955	99058749
95	MIRIAM APARECIDA CAZAROTTO	07/07/1965	60204397987	43361759
96	MIRIAN BRAZOLOTTO	17/05/1986	06646520933	73263506
97	NEUCIVERA BATISTA DA SILVA	01/09/1973	01868921956	58566721
98	NEUDE POLO	23/12/1962	52720730963	34535582
99	NIUZA APARECIDA DOS SANTOS	12/10/1970	01554884900	68624276
100	OLDEY ALTINO DE OLIVEIRA	13/03/1961	79269621987	43045962
101	PANMELLA CRISTINA BARBOSA MAGALHAES	21/06/1987	05539371976	98995315
102	PATRICIA BELO DA SILVA	17/12/1987	05931891919	99002654

103	PATRICIA GOMES LOPES	27/08/1997	10711429928	124496519
104	PATRICIA MELO DE SOUZA	26/07/1978	25871482864	303397263
105	PAULA BEATRIZ DO NASCIMENTO	01/01/1993	09354303935	134989011
106	PRISCILA ESTELA SANTOS BRITO MURATORI	05/11/1989	38707663870	138341720
107	REGIANE LAURIANO	04/07/1975	02196721999	73801982
108	REGINA FRANCISCA SANTOS KISS	18/01/1977	02323542940	77046577
109	RITA DE CÁSSIA MARTINS	05/07/1987	06057569962	98494138
110	ROSEANGELA AVELINA DA SILVA VANSAN	04/06/1983	03536914969	134608056
111	ROSELI VIEIRA ALEXANDRO	09/12/1977	02736078985	75377754
112	ROSINEI DE LIMA FAEDA	13/02/1980	03289432904	71414213
113	ROZILAINE MARA MUNIS	17/07/1986	06622994935	93301587
114	RUBIA GIOVANA BIATTO	30/03/1994	09196353937	127164177
115	RUBIA MAYARA BARBOSA PINTO	18/06/1997	10722379955	138333892
116	SALETE PEREIRA DA SILVA	14/02/1966	93025190906	59663763
117	SAMARA SANTOS FLORENCIO	31/12/1994	06371166905	102925173
118	SANDY EVELYN DOS SANTOS	26/06/1999	06819917988	139984030
119	SIMONE CRISTINA RAIMUNDO	10/12/1988	07713098092	109226599
120	SONIA REGINA BEZERRA	02/04/1978	29340227816	157470841
121	SUELEN KATIUSCIA FIGUEIRA	27/06/1988	06615931931	101303292
122	SUELEN CRISTINA DA SILVA	04/06/1996	09886193930	134640405
123	TAIS PATRICIO DOS SANTOS HILLEBRAND	22/02/1994	08476943997	110644264
124	TAIS SILVA TORQUATO	29/08/1994	06155299927	101347540
125	TEREZINHA DE FATIMA BEZERRA	18/01/1970	79683371949	51946334
126	THAIS NOGUEIRA NASCIMENTO	01/12/1993	07894479918	106840911
127	THAIS PLACIDO	11/06/1992	08527187990	124698642
128	VERA LUCIA DO CARMO DE JESUS VAZ	21/09/1976	03614534936	66799590
129	ZENILDA SOARES BENTO	16/09/1972	02651784958	75309139

PESSOA COM DEFICIÊNCIA INSCRITA

	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RG
1	MIRIAN BRAZOLOTTO	17/05/1986	06646520933	73263506

CARGO: EDUCADOR PSS - 30 H

	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RG
1	ANA PAULA OZAME	13/10/1988	06070735943	97072027
2	ANDRESSA SIQUEIRA DE ANDRADE	11/09/2000	10079189938	134527285
3	CLEONICE CONSTANTINO DE ALMEIDA	17/10/1964	08540010852	147230940
4	DANIELA CAETANO DE LIMA	22/05/1985	04837701914	91225565
5	EDA JAQUELINE BOCARDI	22/07/1964	58658483991	31890144
6	ELZA DA SILVA SCHOOSTAK	06/03/1979	04049530937	83621435
7	FRANCIELI APARECIDA DA SILVA	28/10/1984	04792893950	92488942



8	FRANCIELI DE ALMEIDA BARBON GRIGOLI	15/04/1987	06106403996	95020178
9	JOSEFA ROSANGELA AMORIM	13/05/1965	54102642900	40740058
10	JULIANA ANDRADE DOS SANTOS	25/12/1993	08026365941	124161819
11	KARINA PATRÍCIA PASSADOR	28/12/1987	05507751960	98946934
12	LORENA RAMOS DA SILVA RODRIGUES	03/09/1993	06361770923	124060745
13	LUCIANA MANOEL MACHADO	01/11/1975	03816675964	67256590
14	LUIZ HENRIQUE MACHADO	16/12/1996	11347787917	106905924
15	MARCOS DE ARAUJO	26/09/1975	01688013962	86512963
16	MARIA RAFAELA PEREIRA FAGOTTI	16/09/2002	10426105923	136149482
17	MARIA SONIA JACOVOSKI	13/07/1969	79354548920	44762463
18	MARILEIA VIANA DALSIKO	04/09/1975	89926676049	68964261
19	MARIVAN CARNEIRO DE OLIVEIRA TONIOLLE	23/03/1997	00548552924	79711624
20	PATRICIA DA SILVA PINHEIRO	08/01/1975	04139706888	63235024
21	VANESSA CAETANO DE OLIVEIRA	07/11/1992	08624126924	103830940

Cianorte, 11 de Novembro de 2022

SUELI FALCIONE MOREIRA

Presidente da Comissão Especial do PSS - Edital N° 007/2022

Secretaria de Saúde

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a aquisição de material hidráulico, na forma descritiva e requisitos constantes em anexo I. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras.saude@cianorte.pr.gov.br das 07h30min as 17h00min. Cianorte-PR, 10 de Novembro de 2022. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

Anexo I:

Item	Qtde	Un	Descrição
1	1	UN	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA

HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Para participar deste processo de dispensa a empresa deverá apresentar:

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2022 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do recurso repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, na modalidade de Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da Deliberação nº 62/2016 – CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2022 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do recurso repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, para o Incentivo ao Fortalecimento dos Conselhos Tutelares, por meio da Deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2022 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do recurso repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, para o Incentivo aos Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência, por meio da Deliberação nº 51/2016 – CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2022 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do recurso repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, para o Incentivo à Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, por meio da Deliberação nº 109/2017 – CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2022 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017, CONSIDERANDO o art. 61 da Lei Municipal nº 4.919/2017, que dispõe que os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica,



RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório sintético de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 3º Trimestre do ano de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabriel Estevo Faria

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em reunião realizada no dia 08 de novembro de 2022, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 2º semestre de 2021, referente ao Recurso da Resolução Ad Referendum Nº 004/2020, CEAS/PR - Incentivo Benefício Eventual Covid 19, conforme estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo, segundo a Lei Federal nº 8.742/1993, apresentada pelo Município de Cianorte/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriel Estevo Faria

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2022 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - Acolhimento Institucional, conforme Deliberação nº 39/2014, do Conselho Estadual de Assistência Social, apresentado pelo Município de Cianorte/PR, para o ano de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabriel Estevo Faria

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Agricultura

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a aquisição de materiais necessários para a perfuração de poço tubular que será executada pelo Instituto Água e Terra, através do Convênio nº 840/2022, celebrado entre o Instituto Água e Terra e o Município de Cianorte/PR. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: agricultura@cianorte.pr.gov.br. Cianorte-PR, 10 de Novembro de 2022. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO
AGROPECUÁRIO

DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS RURAIS

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE Nº 99/2022

(Com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021)

Data: 09/11/2022

1. DO OBJETO:

Aquisição de materiais necessários para a perfuração de poço tubular que será executada pelo Instituto Água e Terra, através do Convênio nº 840/2022, celebrado entre o Instituto Água e Terra e o Município de Cianorte/PR.

Cód.	Qtde	Unid. De Medida	Descrição
60114	22	Barras	Revestimento STD DN 154 X 4,00 m (Tipo Geomecânico ou Similar)
60121	3	Barras	Filtro STD DN 154 X 4,00 m X 0,75 mm (Tipo Geomecânico ou Similar)
60115	1	Unidade	Cap Fêmea STD DN 154
60116	7	Tonelada	Pré Filtro (granulado de 1,5 a 3,0 mm) 7 toneladas em bags
60117	2	Balde	Fluido de Perfuração (Tipo Gel Plus ou Similar)
60118	10	Unidade	Guia Centralizadora para 6"
60119	1	Metro	Lona de 200 micras de 8X30 m

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A água é um recurso natural essencial ao ser humano e ao desenvolvimento de atividades domésticas, agrícolas ou industriais. O acesso a esse recurso natural com qualidade e potabilidade é um direito de todos os cidadãos.

A comunidade Pão de Açúcar, localizada na Estrada Pão de Açúcar, município de Cianorte/PR, abrange atualmente 40 (quarenta) famílias, totalizando mais de 100 (cem)

MARCO ANTONIO FRANZATO

Assessor de Fomento
Agropecuário
Cianorte/PR
0680085904

Centro Cívico, 100 / CEP: 87200-127
Fone: (44) 3619-6326- E-mail: agricultura@cianorte.pr.gov.br

habitantes. Além disso, são desenvolvidas atividades agropecuárias que necessitam de água constantemente, sendo que o único recurso da comunidade é um poço artesiano que há muito tempo não supre a demanda devido ao aumento constante de habitantes e, conseqüentemente, das atividades, por vezes faltando água para atividades básicas como a higiene pessoal e para atividades importantes para o sustento.

Tomando conhecimento da situação, a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário, pleiteou junto ao governo do Estado recurso para perfuração de um poço, sendo firmado o Convênio nº 840/2022, assinado em 26/10/2022, onde consta uma contrapartida do município para a compra dos materiais no valor de R\$ 26.816,00 (vinte e seis mil oitocentos e dezesseis reais) necessários à execução da perfuração de poço tubular profundo. Portanto, analisando a necessidade de urgência da comunidade e o prazo de 18 (dezoito) meses de vigência do Convênio nº840/2022, justificamos este pedido de dispensa por limite.

Para a contratação dos serviços pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
10.005.20.605.0016.2.084.	Apoio ao Desenvolvimento Rural – 3.3.90.30 –Material de Consumo	1003	1547

4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO

CÓDIGO	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3
60114	R\$ 722,00	R\$ 780,00	R\$ 800,00
60121	R\$ 851,00	R\$ 890,00	R\$ 900,00
60115	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 200,00
60116	R\$ 750,00	R\$ 790,00	R\$ 950,00
60117	R\$ 790,00	R\$ 830,00	R\$ 1.050,00
60118	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 200,00
60119	R\$ 864,00	R\$ 910,00	R\$ 1.100,00
TOTAL	R\$ 26.816,00	R\$ 28.670,00	R\$ 32.350,00

Orçamento 1 - Item - 60114 R\$ 722,00

MARCO ANTONIO FRANZATO

Assessor de Fomento
Agropecuário
Cianorte/PR
0680085904

Centro Cívico, 100 / CEP: 87200-127
Fone: (44) 3619-6326- E-mail: agricultura@cianorte.pr.gov.br



Orçamento 1 – Item - 60121 R\$ 851,00
Orçamento 1 – Item - 60115 R\$ 85,00
Orçamento 1 – Item - 60116 R\$ 750,00

Orçamento 1 – Item - 60117 R\$ 790,00
Orçamento 1 – Item - 60118 R\$ 60,00
Orçamento 1 – Item - 60119 R\$ 864,00

Valor Total Estimado: R\$ 26.816,00

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação de nota fiscal.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. ú. da Lei Federal 14.133/2021.

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

7. DO LOCAL DE ENTREGA

Estrada Pão de Açúcar, lote 692, Cianorte/PR.

Responsável pelo recebimento – Henrique Paulo Marangoni – contato (44) 3619-6326.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência é de 30 dias.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente será exercida pelo servidor

Rafaela Lessak Zanatta

RG: 10.921.716-6

CPF: 102.648.069-80

10. Outras informações:

Convênio nº 840/2022 que entre si celebram o Instituto Água e Terra e o Município de Cianorte, visando a captação de água no meio rural, por meio do Programa Estadual de Combate à Sede e Acesso à Água – Água no Campo., assinado em 26/10/2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904

Centro Cívico, 100 / CEP: 87200-127
Fone: (44) 3619-6326 – E-mail: agricultura@cianorte.pr.gov.br

Handwritten signature

solicitante:

Handwritten signature
Henrique P. Marangoni
Chefe da Divisão de Assuntos Comunitários Rurais
Henrique Paulo Marangoni
Chefe da Divisão de Manutenção de Assuntos Comunitários Rurais

autorizor:

MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
Dados: 2022.11.11 10:14:10 -03'00"

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal

Secretaria de Cultura

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE RESULTADO EDITAL MODALIDADE CONCURSO 8º SEMANA CULTURAL E 13º FESTIVAL DE VIOLEIROS - 2022

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, considerando a Lei Municipal nº 5.159, de 25 de Agosto de 2.020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cianorte e dá outras providências e a Lei Municipal nº 5.278, de 17 de Agosto de 2.021 torna público, a homologação de resultado do procedimento de Modalidade Concurso para 8º SEMANA CULTURAL E 13º FESTIVAL DE VIOLEIROS - 2022

A análise, julgamento e classificação das propostas inscritas foi realizada por Comissão de Seleção nomeada para tal fim através das Portarias Municipal Nº 210/2.0222 e de acordo com os critérios do Edital de Seleção publicado na Edição Nº 2422 do Órgão Oficial do Município em 21 de outubro 2.022. O resultado da seleção está consignado em Ata, disponível na sede da Secretaria

Municipal de Cultura.

Área Cultural: Teatro

Nº de vagas: 03

Classificação	Nome	Relevância (30 pontos)	Currículo (30 pontos)	Capacidade Técnica (40 pontos)	Total de pontos (100 pontos)
1. Selecionado	Andressa Mara Moraes da Silva	21,2	26,0	29,4	76,6
2. Selecionado	Sandra Aparecida Rossato	22,4	23,2	25,6	71,2
3. Indeferido por não atender o item 3.3.2 letra i) do edital	Edna Cristina da Silva Batista	-	-	-	-

Área Cultural: Viola

Nº de vagas: 10

Classificação	Nome	Relevância (30 pontos)	Currículo (30 pontos)	Capacidade Técnica (40 pontos)	Total de pontos (100 pontos)
1. Selecionado	Jilson Marcelino	29,0	28,0	36,0	93,0
2. Selecionado	Olívio da Silva	23,6	23,0	34,0	80,6
3. Selecionado	Gustavo Jorge Trombini	23,0	22,6	26,4	72,0
4. Selecionado	Cristiane dos Santos	20,6	19,0	23,4	63,0
5. Selecionado	Lucas Manganotti Laichetti	20,0	22,0	21,0	63,0
6. Indeferido por não atender item 3.3.2 do edital	Haroldo Luiz Galdino	-	-	-	-

Área Cultural: Dança

Nº de vagas: 03

Classificação	Nome	Relevância (30 pontos)	Currículo (30 pontos)	Capacidade Técnica (40 pontos)	Total de pontos (100 pontos)
1. Selecionado	Sarah Carolina de Souza Coelho	28,0	29,0	35,0	92,0
2. Selecionado	Isis Ribeiro de Campos	27,6	27,6	36,6	91,80
3. Selecionado	Elizabeth Spagnolo	27,6	28,0	34,0	89,6
4.	Thais Pires	25,2	28,0	31,8	85,0

Área Cultural: Banda Rock

Nº de vagas: 02

Classificação	Nome	Relevância (30 pontos)	Currículo (30 pontos)	Capacidade Técnica (40 pontos)	Total de pontos (100 pontos)
1. Selecionado	Ademilson Batista	25,6	27,6	35,6	88,8
2. Selecionado	Marcelo Uzelat O	22,4	28,0	37,2	87,6
4.	Robson Leandro Calistro	22,8	22,0	33,0	77,8

Área Cultural: Gênero Estilo Variado – solo ou dupla

Nº de vagas: 04

Classificação	Nome	Relevância (30 pontos)	Currículo (30 pontos)	Capacidade Técnica (40 pontos)	Total de pontos (100 pontos)
1. Selecionado	Thiago Henrique Dias	29,0	29,0	36,6	94,6
2. Selecionado	Daria Katiele Martins	27,4	26,4	36,6	90,4
3. Selecionado	Gustavo Fernandes da Cruz	27,0	28,0	36,6	89,6
4. Selecionado	Isaac Pimentel de Oliveira	20,4	27,8	33,8	82,0
5.	Paula Caroline Almeida	25,6	22,6	31,4	79,6
6.	Pires	23,2	22,0	29,0	74,2
7.	Alcino da Silva	22,0	25,6	26,4	74,0
8.	Vitoria Alves Perin	21,0	23,6	26,0	70,6
9.	Mateus Sanches Biazzi	21,0	23,0	19,0	63,0
10. Desclassificado	Alef da Silva Santos	13,0	8,0	25,2	46,2
11. Desclassificado	Marco Antônio Bacaro Custódio	08	02	08	18,0

Área Cultural: Gênero Estilo Variado – coletivo

Nº de vagas: 04

Classificação	Nome	Relevância (30 pontos)	Curriculo (30 pontos)	Capacidade Técnica (40 pontos)	Total de pontos (100 pontos)
1. Selecionado	Hector Garcia D'Avila	28,6	24,6	36,6	89,8
2. Selecionado	Marciana de Bonfim	27,0	25,8	32,2	85,0
3. Selecionado	Marcelo José Pereira	18,0	24,6	27,6	70,2
4. Selecionado	Fernando de Oliveira Berti	31,6	24,0	24,0	69,6
5.	Leandro Costa da Mota	23,0	14,0	30,6	67,6
6.	Edmar Mendes da Silva	18,0	19,0	27,0	64,0
7. Indeferido por não atender item 3.3.2 do edital	André Vicius Teixeira de Castro	-	-	-	-

PORTARIA Nº 72/2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor WAGNER SANDRO FONTANA, referente ao período de trabalho compreendido entre 05/01/2021 a 04/01/2022, para serem gozadas entre os dias 16/11/2022 a 30/11/2022, devendo retornar as suas atividades em 01/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 11 de novembro de 2022.



WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rodrigo Severino de Jesus

Secretário de Cultura

Data: 11/11/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o contido na Ata lavrada em data de 09 de novembro de 2022, pela Comissão Permanente de Patrimônio, nomeada pela Portaria nº 009/2022, de 05 de janeiro de 2022, com atribuições de realizar Avaliação, Reavaliação, Incorporação, Inventário e Baixa de bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Cianorte,

RESOLVE

Art. 1º. Fica determinada a baixa no Patrimônio da Câmara Municipal de Cianorte dos seguintes bens móveis:

Cód. Sistema	Plaqueta Patrimonial	Descrição do Bem	Data de aquisição	Motivo da baixa
90	44	Cadeira mod. 180 fixa na cor cinza, pés de ferro.	01/03/1999	Irrecuperável
186	140	Caixa de Som acústica FRAHM	29/03/2005	Irrecuperável
1	156	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA MOD-1400 NEMO	01/03/2007	Ocioso
207	161	Fonte estabilizadora 5A	26/11/2010	Ocioso
28	203	Impressora HP 1020 laser	14/03/2008	Ocioso
245	224	Geladeira Consul	31/01/2013	Antieconômico
322	247	COMPUTADOR C/ PROC. E 7300/MB INTEL DG31BR/MEM 204 8MB GRAV DVD/GABINETE NOTEBOOK PROCESSADOR I3 - 4º GERACAO, MEMORIA 4 GB, HD 250 GB, MARCA ACER	31/01/2013	Irrecuperável
384	447	BR800 Ventiladores oscilantes de coluna 60cm na cor preta, Marca Arge	13/11/2014	Irrecuperável
961	601	Desktop proc 3.3 Ghz, 3M cash, placa mãe suporte DDR3 1600, sata 3, HDMI e DVI, 2 porta USB 3.0, 2 slots pci, mem 4 Gb, gravador DVD, HD 500 GB, Gabinete ATX	14/04/2005	Ocioso
966	606	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS FRIO 220 VOLTS HIWALL MARCA SPRINGER-NACIONAL.	10/09/2018	Irrecuperável
981	621	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS FRIO 220 VOLTS HIWALL MARCA SPRINGER-NACIONAL.	27/03/2009	Ocioso
990	630	MICROFONES GOOSENECK TI MMF 302.	02/07/2017	Irrecuperável
1042	662	Monitor 15", Marca LG, modelo Studio Works 500g.	14/12/2018	Antieconômico
1069	689	Telefone na cor bege, marca Siemens, modelo Eurose.	14/12/2018	Irrecuperável
1102	722	Mesa na cor bege, nas medidas 1,20 x 0,72 x 0,60 metros.	14/12/2018	Irrecuperável
1103	723	Armário em aço, contendo 2 portas, nas medidas de 0,90 x 1,50 x 0,35 metros	14/12/2018	Irrecuperável
1107	727	Armário em aço, contendo 2 portas, nas medidas de 0,90 x 2,00 x 0,45 metros.	14/12/2018	Irrecuperável

Art. 2º. Fica determinada à Comissão Permanente de Patrimônio a execução das medidas necessárias para a devida baixa do quadro patrimonial da Câmara Municipal de Cianorte dos bens móveis descritos no artigo 1º.

Art. 3º. Fica a Comissão Permanente de Patrimônio autorizada a realizar os atos necessários para formalização da doação dos respectivos bens, obedecendo a seguinte ordem: Prefeitura Municipal de Cianorte, outros órgãos públicos, entidades declaradas de utilidade pública e, por fim, se não houver interessados, ou para os bens considerados irrecuperáveis, seguir orientações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o correto procedimento de descarte.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 11 de novembro de 2022.



WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

